



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 90(noventa) dias, ao servidor (a), **ERONI DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ser usufruída no período de 09/08/2019 a 06/11/2019, conforme a Lei nº 682/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos de 09 de julho de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal